



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 030/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

**Aprova o Regimento Interno do  
Comitê Gestor de Tecnologia da  
Informação do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- I – O Estatuto do IF Goiano;
- II – A Lei nº 11.892 de 28/12/2008;
- III – A Instrução Normativa nº 04/2010, RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos da Ata da IV Reunião Ordinária/CS/2011, o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IF Goiano.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original assinado*

José Donizete Borges

Presidente do CS do IF Goiano